



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SGC
 Av. Padre Humberto Pietrogrande, N° 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2° Andar - CEP
 64075-065
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento N° 214/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATO APOSTILADO: ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) N° 122/2024

VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL N° 24.0.000056569-1

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101, CNPJ n° 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, N° 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em virtude de mudança na data de entrega do objeto, resolve **APOSTILAR** a Ordem de Fornecimento (Contrato) N° 122/2024, firmado com a empresa **TD DANTAS SOLUÇÕES**, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **mudança na data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato) N° 122/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato), que passará de **14/08/2024**, para **12/11/2024**, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

OBJETO	Fornecimento da alimentação necessária (quentinhas e lanches) para atender à Sessão do Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de Corrente, designadas para os dias 13 e 14 de agosto de 2024.
DOC./DATA/DEMANDA	Data da Sessão do Júri: - 13 de agosto de 2024 - 40 pessoas; - 14 de agosto de 2024 - 43 pessoas; Requisição de Alimentação do Júri - RAJ N° 95/2024 - VARUNICOR (5479115)

LEIA-SE:

OBJETO	Fornecimento da alimentação necessária (quentinhas e lanches) para atender à Sessão do
---------------	--

	Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de Corrente, designadas para os dias 13 de agosto e 12 de novembro de 2024.
DOC./DATA/DEMANDA	Data da Sessão do Júri: - 13 de agosto de 2024 - 40 pessoas ; - 12 de novembro de 2024 - 43 pessoas ; Requisição de Alimentação do Júri - RAJ N° 95/2024 - VARUNICOR (5479115)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO)

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas condições constantes na Ordem de Fornecimento (Contrato), não expressamente alteradas por este Apostilamento e vinculado ao processo digital N° 24.0.000056569-1.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se à Ordem de Fornecimento (Contrato) N° 122/2024.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 28/08/2024, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5839888** e o código CRC **B94BA57D**.